

5134

AUTORIZAÇÃO Nº /2014

1. O Pedido

Coloplast Portugal, Unipessoal Sociedade Lda, com sede na Rua Dr António Loureiro Borges, Nº4, Piso 1, 1495-131, Lisboa, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de atividade comercial e de marketing.

Do requerimento apresentado verifica-se que:

- a) O tratamento tem por finalidade a atividade comercial e marketing;
- b) Os dados pessoais a tratar são: nome do cliente, nº de telefone/telemóvel, e-mail, nº de contribuinte, tipo de conta, ID de linha, ID único, localização, web site, estado, moeda de conta, região onde pertence, tipo de pagamento, dados de faturação (nome e morada completa), plano de saúde e nº, tipo de enfermidade (tipo de ostomia que detêm), motivo de anativação, descrição de produtos a utilizar, oportunidades (amostras enviadas ao cliente), pedidos de assistência, atividades abertas e concluídas, parceiros de conta, anexos, sub-contas, equipa de conta;
- c) A recolha de dados é feita de forma direta, por telefone e por impresso e indireta por e-mail;
- d) A atualização dos dados é feita por escrito ao responsável;
- e) Não pretende a Coloplast Portugal, comunicação de dados a terceiros nem interconexão de dados pessoais;
- f) Não existem fluxos internacionais de dados para países terceiros;
- g) A requerente não indica medidas de segurança a implementar;



- h) A requerente pretende conservar os dados pelo prazo indeterminado, dado serem dados para efetuar pedidos de encomendas e atualização de dados.

Posteriormente, em 27 de setembro de 2011 vem a requerente solicitar a autorização de alteração de responsável pelo tratamento a partir de 3 de outubro de 2011, passando a ser SPcare – Especialidades Farmacêuticas Lda, com sede na Rua Luciano Cordeiro nº 123, 1º Dto, Lisboa.

2. Análise

Porque em parte referentes à saúde, os dados tratados pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

O consentimento, como se afirmou, tem de ser informado, pelo que, nos termos do artigo 10.º da LPD, deve conter os elementos aí previstos, designadamente, a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.



A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. artigo 5º nº1 alínea a) da Lei 67/98, para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)). Para a finalidade de marketing só são autorizados os dados nome, n.º de telefone e email).

Quanto à finalidade de marketing, deve o responsável garantir, no momento recolha dos dados, que assegurou ao titular a possibilidade de este se opor, nos termos do disposto na al. b) do artigo 12º da LPD, à utilização dos seus dados pessoais para essa finalidade.

Não pode colocar qualquer restrição ao exercício desses direitos (cf. artigos 11.º da Lei 67/98, de 26 de Outubro).

Quanto às medidas de segurança, o responsável, dada a natureza sensível dos dados, deve adotar medidas aptas a garantir a efetiva segurança da informação, designadamente as previstas nos artigos 14.º e 15.º da LPD. Independentemente das medidas de segurança adotadas pelo responsável pelo tratamento, é a este que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

Os dados pessoais devem ser conservados de forma a permitir a identificação dos seus titulares apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha ou de tratamento posterior (cf. artigo 5º, nº1, alínea e) da Lei 67/89 de 26 de outubro.

3. Conclusão

Em face do exposto a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pretendido nos termos dos artigos 6º, 23º nº1, alínea c), 28º nº1 alínea a) e 30º da Lei nº 67/98 de 26 de outubro nos seguintes termos:



Responsável: SPcare – Especialidades Farmacêuticas Lda;

Finalidade do tratamento: Actividade comercial e marketing;

Categoria de dados pessoais tratados: nome do cliente, nº de telefone/telemóvel, e-mail, nº de contribuinte (para a atividade de marketing), tipo de conta, ID de linha, ID único, localização, web site, estado, moeda de conta, região onde pertence, tipo de pagamento, dados de faturação (nome e morada completa), plano de saúde e nº, tipo de enfermidade (tipo de ostomia que detêm), motivo de anativação, descrição de produtos a utilizar, oportunidades (amostras enviadas ao cliente), pedidos de assistência, atividades abertas e concluídas, parceiros de conta, anexos, sub-contas, equipa de conta;

Comunicação de dados a terceiros: não há;

Interconexão de dados: não se verifica;

Tempo de conservação de dados: um ano após a cessação da relação contratual;

Exercício do direito de acesso e retificação: por escrito ao responsável;

Transferência de dados para países terceiros: não há.

Lisboa, 27 maio 2014

Filipa Calvão (Presidente)